



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 8 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 01010 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED62C0A00EA8C4FB22184B9D32032630

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- PORTARIA SAAE-MAC Nº- 0812018 - "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO SAAE DE MACAÚBAS - BA., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0068/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC nº- 08/2018.

“Dispõe sobre homologação de concurso público do SAAE de Macaúbas – BA., e, dá outras providências.”

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO, que, os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 50 da Lei Municipal nº 600/2014 (Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE), que atribui ao Diretor do SAAE a competência para homologar o resultado de Concurso Público realizado no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público, publicado através de Edital Nº 001/2018, em 08/10/2018.

Art. 2º - A aprovação dos candidatos neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Direção do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Macaúbas/BA., o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido no Edital Normativo, de acordo com as necessidades da Administração, disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Recursos Humanos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Macaúbas/BA., enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Autarquia Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

Art. 4º - Os resultados finais, dos candidatos aprovados, encontram-se, por cargo, em ordem de classificação, conforme anexo do presente edital.

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saacamaaubas@yahoo.com.br

Art. 5º - O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da data de publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do artigo 23 da Lei Municipal nº 600/2014.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 08 de outubro de 2018.


Delcione Oliveira Figueiredo
DIRETOR DO SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0068/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de **R\$ 23.240,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 23.240,00 (VINTE E TRÊS E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)** das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR**2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

17 512 0058 2.145 3390.93.00 - 50 Indenizações e Restituições	R\$	3.240,00
17 512 0058 2.145 4490.52.00 - 50 Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
	SUB TOTAL	R\$ 23.240,00
	TOTAL GERAL	R\$ 23.240,00

Art. 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

ANULAR**2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

17 512 0058 2.145 3390.35.00 - 50 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	3.240,00
17 512 0058 1.143 4490.51.00 - 50 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
	SUB TOTAL	R\$ 23.240,00
	TOTAL GERAL	R\$ 23.240,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 03 de setembro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal